



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/pdo-eqgp-mdi>, no dia quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (15/01/2026), às quinze horas e dois minutos (15h02min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro (on-line)**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do Conselheiro Patrick, que versa sobre informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS, processo SEI nº 15301.000743/2025.29 para competência do ano de 2025;
- b) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de Janeiro/2026.
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação do Conselheiro Patrick com o Processo SEI nº 15301.000743/2025.29, que versa sobre o informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS para competência de 2025, contendo o valor aplicado na carteira, no mês de Novembro/2025 de R\$ 5.116.881,63 (cinco milhões, cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), tendo como acumulado o valor total da carteira de R\$ 539.019.635,52 (quinhentos e trinta e nove milhões, dezenove mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme (imagem 1) e demonstrou a rentabilidade da carteira (imagem 2).

2.2.1.2 Rendimentos da Carteira de Investimentos do FUNPROS 2025

RENDIMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNPROS 2025						
RENDIMENTOS NOVEMBRO 2025						
Dados por Artigo	CNPJ	Saldo anterior	Rendimento	Aplicação	Resgate	Saldo Final
Artigo 7º I, Alínea b - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado						
BB PREV VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-81	R\$ 7.931.150,59	R\$ 72.223,40	R\$ 0,00	R\$ 227.884,52	R\$ 7.775.489,47
BB PREV VÉRTICE 2030 FI	46.134.117/0001-69	R\$ 7.685.980,81	R\$ 118.733,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.804.713,91
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	R\$ 19.598.802,33	R\$ 190.987,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.789.789,88
BB REF DI TP FI LP	11.046.645/0001-81	R\$ 454.454.773,72	R\$ 4.774.087,59	R\$ 5.116.881,63	R\$ 0,00	R\$ 464.345.742,94
BB PREVIDENCIÁRIO RF RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	R\$ 22.101.774,95	R\$ 229.413,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.331.188,76
BB PREVIDENCIÁRIO TP 2026	54.602.092/0001-09	R\$ 15.435.442,28	R\$ 120.139,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.555.581,53
TOTAL - Art. 7º I, "b"		R\$ 527.207.924,68	R\$ 5.505.584,70	R\$ 5.116.881,63	R\$ 227.884,52	R\$ 537.602.506,49
Artigo 8º, I - Fundos de Ações						
BB AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	R\$ 898.476,41	R\$ 56.993,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 955.470,09
BB AÇÕES INDEXADO	73.899.759/0001-21	R\$ 434.330,76	R\$ 27.328,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 461.658,94
TOTAL - Art. 8º, I		R\$ 1.332.807,17	R\$ 84.321,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.417.129,03
TOTAL		R\$ 528.540.731,85	R\$ 5.589.906,56	R\$ 5.116.881,63	R\$ 227.884,52	R\$ 539.019.635,52

DADOS RETIRADOS DA PLANILHA CONTIDA NO PROCESSO SEI 15301.000743/2025.29 ANEXO 11 (20570668)

2.2.1.3 Rentabilidade da Carteira, Indicadores e Meta de Rentabilidade (IPCA + 5,07%)

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,07%)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	%META	%CDI	%IMA-G
JANEIRO	1,13	0,57	1,01	1,40	200	112	81
FEVEREIRO	0,92	1,72	0,99	0,79	54	94	117
MARÇO	0,92	0,98	0,96	1,27	94	96	73
ABRIL	1,13	0,84	1,06	1,68	134	107	67
MAIO	1,09	0,67	1,14	1,25	161	95	87
JUNHO	1,01	0,65	1,10	1,27	155	92	80
JULHO	1,19	0,68	1,28	0,57	175	93	209
AGOSTO	1,16	0,27	1,16	1,19	430	100	97
SETEMBRO	1,17	0,86	1,22	1,05	136	96	111
OUTUBRO	1,25	0,50	1,28	1,05	250	98	119
NOVEMBRO	1,05	0,59	1,05	1,54	178	100	68
DEZEMBRO							
TOTAL	12,71	8,74	12,25	13,06	145	104	97

Relatório FUNPROS – NOVEMBRO – 2025

2.2.3.1 O Conselheiro ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo registrou que já houve a aprovação da Política de Investimentos, bem como do respectivo portfólio, com a finalidade de viabilizar a realização de investimentos nos fundos previamente planejados e considerados relevantes pelo Conselho. Nesse contexto, foi apresentada a sugestão de que, em eventual reunião presencial com representantes do Banco do Brasil, sejam solicitados esclarecimentos adicionais, especialmente no que se refere à vida útil dos fundos e à sua saúde financeira. Ressaltou-se, ainda, a importância de que tais informações sejam apresentadas de forma detalhada, incluindo dados sobre a sustentabilidade financeira e os rendimentos dos fundos que comporão os futuros portfólios de investimento, a fim de subsidiar adequadamente a análise e o conhecimento dos interessados.

2.2.3.2 O Presidente do CEPISM, Major PM Júlio César, parabenizou a excelente apresentação realizada pelo Conselheiro Patrick, que tratou do informe e do acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimentos do FUNPROS, referente à competência do exercício de 2025, constante do processo SEI nº 15301.000743/2025.29.

2.3 O Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de Janeiro/2026, foi aprovado por unanimidade.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos (15h40min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 22/01/2026, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 22/01/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 22/01/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 22/01/2026, às 20:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 29/01/2026, às 17:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 30/01/2026, às 10:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20850808** e o código CRC **DECC76CF**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/wbh-vuno-qfk>, no dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (16/01/2026), às doze horas e três minutos (12h03min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro (on-line)**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a)** Apresentação da 3º SGT PM Ana Paula Mendonça Silva, representante da Divisão de Benefícios Militar/DIMIL;
- b)** Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação da 3º SGT PM Ana Paula Mendonça Silva – representante da Divisão de Benefícios Militares (DIMIL), que iniciou sua exposição apresentando os números do ano de 2024, solicitados anteriormente pelo Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** para um melhor comparativo entre os anos. Sendo os **Benefícios implantados em 2024: 15**, dos quais: R\$ 8.382.165,50 (oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) (Inativos), R\$ 2.805.176,32 (dois milhões, oitocentos e cinco mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) (pensão por morte) e 194.125,25 (cento e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) (pensão Administrativa), e com **Valor Total de pagamentos dos benefícios: R\$ 11.381.578,07** (onze milhões, trezentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos). Na sequência, apresentou os números referentes aos benefícios atualizados, discriminados por instituição, conforme demonstrado a seguir:

2.2.5.1 Benefícios - Reforma; Reserva Remunerada; Pensão por Morte PM e BM.

2.2.5.2 Benefícios CBMRR: Reforma e Reserva Remunerada

- a)** Reserva Remunerada de Ofício: 7
- b)** Reserva Remunerada a Pedido: 3

c) Reforma por Incapacidade Definitiva: 7

d) Reforma por Invalidez: 3

Total: 20 **beneficiários**

Despesa Mensal Total: R\$ 281.885,94

e) **Pensão por Morte - Beneficiários: 11**

Despesa Mensal Total: R\$ 49.748,12

2.2.5.3 Benefícios PMRR: Reforma e Reserva Remunerada

a) Reserva Remunerada de Ofício: 19

b) Reserva Remunerada a Pedido: 11

c) Reforma por Incapacidade Definitiva: 21

d) Reforma por Invalidez: 23

Total: **75 beneficiários**

Despesa Mensal Total: **R\$ 764.857,01**

e) **Pensão por Morte - Beneficiários: 70**

Despesa Mensal Total: R\$ 242.631,23

f) **Pensão por perda do cargo - Beneficiários: 23**

Despesa Mensal Total: R\$ 41.974,34

2.2.5.4 Despesas Totais por instituição.

a) Na PMRR R\$ 1.049.462,58 (um milhão, quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

b) No CBMRR R\$ 331.634,06 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos)

Totalizando R\$ 1.381.096,64 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

2.2.6 O Presidente do CEPSM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu pela apresentação e pelos esclarecimentos prestados, ressaltando a importância do compartilhamento das informações inerentes aos benefícios dos militares estaduais e da transparência na gestão dos recursos públicos.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e sete minutos (12h47min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 22/01/2026, às 15:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 22/01/2026, às 15:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 22/01/2026, às 20:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 29/01/2026, às 18:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 30/01/2026, às 10:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 04/02/2026, às 15:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20850817** e o código CRC **F858012E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/zvy-sduw-ecr>, no dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (21/01/2026), às doze horas e dez minutos (12h10min) com a presença do Presidente do CEPISM, MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira e dos conselheiros, CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, bem como do Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do sr. Patrick Coelho de Oliveira, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação;
- b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Informe e acompanhamento do **RELATÓRIO DE INFORME DE RENDIMENTOS**, até o mês de dezembro com o sr. Patrick, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao Resumo da Carteira de Investimentos, o FUNPROS/MIL consta o valor de carteira no total de R\$ 549.115.727,29 (quinhentos e quarenta e nove milhões, cento e quinze mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), a Carteira x Meta Atuarial em 161,22% e a Rentabilidade de Carteira, mês a mês com o consolidado do ano de 2025, conforme demonstrativos abaixo:

2.2.1.1 Resumo da Carteira de Investimento



Resumo da carteira de investimento

A carteira de investimentos dos servidores do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM possuía um saldo de **R\$ 539.019.635,52** no mês anterior. Em **dezembro**, esse valor passou para **R\$ 549.115.727,29**, calculados os rendimentos, aplicações e resgates. Uma diferença de **R\$ 10.096.091,77**.

R\$ 539,02 Mi
Saldo mês anterior

R\$ 549,12 Mi
Saldo mês atual

R\$ 10,10 Mi
Diferença

Saldo anterior
R\$ 539.019.635,52

Aplicações
R\$ 3.665.406,60

Resgates
R\$ 0,00

Rendimento
R\$ 6.430.685,17

Rendimento
1,19%

Saldo atual
R\$ 549.115.727,29

2.2.1.2 Carteira x Meta Atuarial



Resultado da carteira vs Meta Atuarial

No mês de **dezembro** a carteira de investimentos dos servidores do Sistema de Proteção Social dos Militares teve um rendimento total de **R\$ 6.430.685,17**, que corresponde a **1,19%** em relação ao saldo anterior. Com isso, tivemos um atingimento de **161,22%** da Meta Atuarial.

1,19%

Rendimento

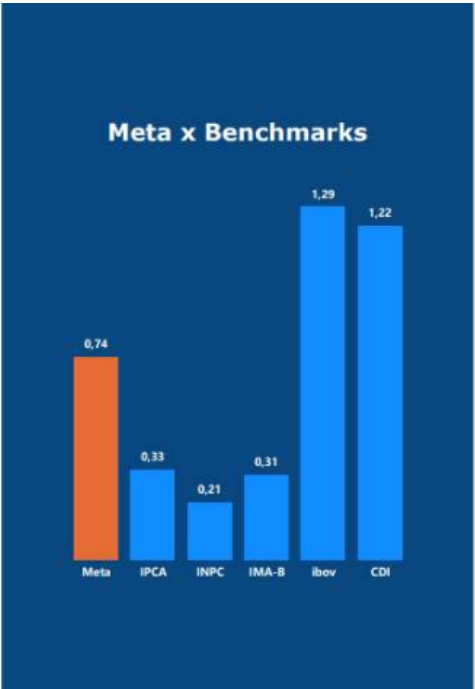
0,74%

Meta atuarial

161,22%

da meta

Informe de Rendimentos - dezembro/2025



2.2.1.3 Rentabilidade de Carteira, últimos 12 meses



No mês de dezembro, a carteira de investimentos passou de um saldo de **R\$ 539.019.635,52** para **R\$ 549.115.727,29**, calculados os rendimentos, aplicações e resgates. Uma diferença de **R\$ 10.096.091,77**.

O Rendimento da carteira foi de **R\$ 6.430.685,17**, ou seja, **1,19%**, equivalente a **161,22%** da meta atuarial.

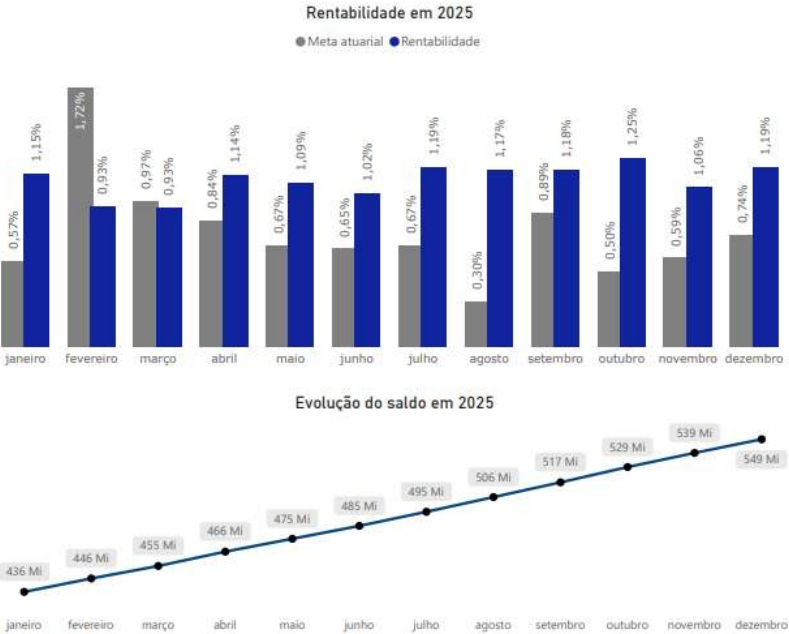
Valores acumulados em 2025

Meta atuarial: **9,55%**

Rentabilidade: **14,05%**

Gap: **4,50%**

Informe de Rendimentos - dezembro/2025



2.2.1.4 O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** ressaltou que no mês de setembro e outubro as aplicações se deram em cerca de 5 milhões e o mês de novembro ultrapassou um pouco dos 5 milhões, sobre a redução desse valor do mês de dezembro, perguntou se justifica pelo pagamento dos décimos ou outro fator, sendo melhor detalhado pelo convidado.

2.2.5 O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** suscitou questionamento acerca da estratégia de diversificação da custódia dos recursos, atualmente concentrada integralmente no Banco do Brasil, sugerindo a inclusão da Caixa Econômica Federal como alternativa. Em resposta, o Sr. Patrick esclareceu que, até o momento, não houve orientação formal da Diretoria quanto a eventual alteração nesse sentido. Ressaltou, contudo, que o Conselho possui legitimidade para propor a matéria, destacando ainda que os limites legais vigentes permitem a custódia tanto no Banco do Brasil quanto na Caixa Econômica Federal. Recomendou, por fim, que o tema seja previamente tratado com o Diretor Carlos, a fim de avaliar possíveis movimentações e eventuais ajustes na política de investimentos. Na sequência, foi sugerido o encaminhamento de solicitação de apresentação do portfólio da Caixa Econômica Federal, para fins de comparação com os produtos atualmente mantidos no Banco do Brasil, bem como a possibilidade de posterior apresentação institucional da Caixa ao Conselho. Registrou-se o interesse dos membros em analisar alternativas de custódia e serviços que possam proporcionar maior rentabilidade e eficiência na gestão do patrimônio.

2.2.6 O Presidente do CEPSPM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu pela apresentação e pelos esclarecimentos prestados, os quais sanaram as dúvidas dos presentes. Destacou a satisfação do colegiado com o desempenho do FUNPROS/MIL, cuja rentabilidade acumulada no período de janeiro a dezembro atingiu aproximadamente R\$ 103 milhões, resultado que transmite maior tranquilidade e sensação de segurança a todos, especialmente aos militares vinculados. No que se refere ao fundo, o Presidente manifestou reconhecimento e agradecimento pela exposição apresentada, ficando consignado o aguardo da próxima reunião, na qual será realizada a apresentação referente ao mês de janeiro.

3. Recomendações e/ou Solicitações:

3.1 O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** solicita uma reunião com o Diretor de Investimentos para esclarecimentos adicionais.

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e nove minutos (12h49min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 29/01/2026, às 17:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 29/01/2026, às 17:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 29/01/2026, às 17:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 29/01/2026, às 18:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 04/02/2026, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20967679** e o código CRC **8A1A8DCC**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/cer-whvd-vaj>, no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22/01/2026), às quinze horas e dois minutos (15h02min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

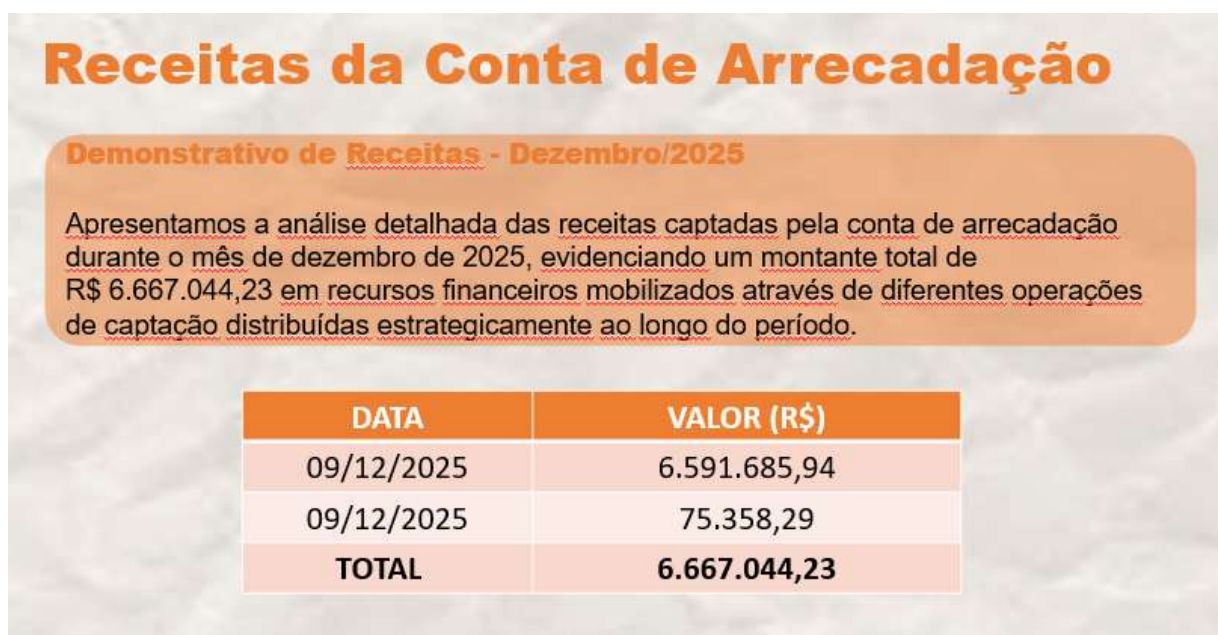
- a) Leitura e aprovação de atas anteriores;
- b) Apresentação do relatório financeiro, referente ao mês de novembro, com a participação do contador, o senhor Manoel Negreiros;
- c) Informações Gerais

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima trigésima segunda e centésima trigésima terceira reunião ordinária do segundo CEPISM, que foram **aprovadas por unanimidade**.

2.2.2 Apresentação do relatório financeiro referente ao mês de dezembro, com a participação do contador, Sr. Manoel Negreiros. O contador iniciou sua exposição reforçando quais são as contas bancárias utilizadas e seus respectivos procedimentos, passando em seguida ao detalhamento sobre a Taxa de Administração com foco no **Total de Receitas e Despesas do Fundo Militar**.

2.2.2.1 Total de Receitas do Fundo Militar



2.2.2.2 Total de Despesas do Fundo Militar

Despesas do FUNDO MILITAR Conta 8547-2

APOSENTADORIA	
FOLHA APOSENTADORIA	677.356,53
I.R.R.F	104.488,81
PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.334,17
CAIXA EMPRÉSTIMO	39.896,35
BB EMPRÉSTIMO	107.116,28
BANCO PINE - CONSG,SAQUE,BENEF	24.222,62
BANCO EAGLE- CONSG,FOLHA,BENEF	1009,51
DESCONTO JUDICIAL	320,08
TOTAL	977.744,35

2.2.2.3 Total de Repasse/Participação - Fundo Previdenciário - Fundo Financeiro - Fundo Militar

TAXA ADMINISTRATIVA



2.2.3 O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** perguntou se todas as informações apresentadas são do conhecimento e acesso do Conselho Fiscal, sendo respondido que sim.

2.2.4 O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** esclareceu que, à luz da legislação vigente, a taxa de administração dos fundos deve observar o limite de 2%, conforme já aplicado aos demais fundos. Ressaltou que o gestor poderá elaborar a proposta observando esse percentual, tomando por base a arrecadação do exercício de 2025, a fim de subsidiar o cálculo da taxa de administração a ser aplicada no exercício de 2026. Foi mencionado, ainda, que, a princípio, deverá ser utilizada a mesma planilha adotada no exercício anterior como referência para os cálculos das despesas, a partir da qual será definido o valor correspondente à taxa de administração de cada fundo. Por fim, reforçou-se a necessidade de estrito cumprimento da legislação, especialmente no que se refere ao limite de 2% aplicável ao fundo militar.

3. Recomendações e/ou Solicitações:

3.1 O Conselheiro **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro** solicita que seja pautada uma reunião para discutir questões relativas à GEAP (saúde/benefícios) direcionadas aos inativos da PMRR e do CBMRR.

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e nove minutos (15h49min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 29/01/2026, às 17:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 29/01/2026, às 17:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 29/01/2026, às 18:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 29/01/2026, às 18:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 30/01/2026, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 04/02/2026, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20968398** e o código CRC **5EC79007**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/ucj-bjpo-ddm>, no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026), às quinze horas e quatro minutos (15h04min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a)** Reunião Conjunta com o Conselho Fiscal, tendo a apresentação do Parecer 11 SEI nº (20584970), referente aos Balancetes Mensais do Fundo Militar, Processo SEI nº 15301.000282/2025.94;
- b)** Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Alinhamento sobre a prestação de contas do fundo militar, reunião conjunta com o Conselho Fiscal - foi apresentado pelo Conselho Fiscal na pessoa da Conselheira **KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, responsável pelo acompanhamento processual SEI nº 15301.000282/2025.94, processo de pareceres do Fundo Militar do ano de 2025, onde demonstrou as particularidades ao apresentar o Parecer nº 11 (20584970), conforme transcrições abaixo.

"(...)"

4. Dos Demonstrativos da Despesa

"(...)"

Referente ao mês de **Novembro de 2025**, consta no demonstrativo Anexo FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar (20531271), despesa liquidada no valor total de R\$ 1.261.394,80 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), onde R\$ 940.915,97 referente a Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas, R\$ 320.426,51 referentes a Pensões e R\$ 52,32 referentes a Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, onde este último não foi detalhado nos autos.

5. Do Balancete de verificação

*O balancete de verificação (20067863) do mês de **Novembro de 2025** é o demonstrativo contábil que reúne todas as contas em movimento do Instituto de Previdência e seus respectivos saldos, tanto de débito quanto de crédito. Tem como objetivo uma verificação preliminar dos registros antes da elaboração das demonstrações contábeis, ajudando a identificar e corrigir possíveis discrepâncias, servindo também como uma ferramenta de acompanhamento periódico da situação financeira do Instituto de previdência. Ressaltando que as informações registradas nos demonstrativos tais como: **Demonstrativo da Receita Orçada X Arrecadada, Relação das Despesas Empenhadas, Liquidas e pagas e Quadro Detalhado de Despesa Mensal – QDD** devem corresponder aos registros do balancete de verificação, o que na ocasião foi constatado que os registros são compatíveis entre os demonstrativos.*

V - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

*No que tange à taxa de Administração, no montante de R\$ 606.000,98 (seiscentos e seis mil reais e noventa e oito centavos), pode ser devidamente conferido por meio do **Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada** (SEI nº 20531275). Este montante **NÃO** equivale ao previsto autos do Processo Sei 15301.000749/2025.04, doc 16761725, para o mês de **Novembro de 2025**.*

VI - NOTAS EXPLICATIVAS

Foram elaboradas Notas Explicativas 20530243 onde foi esclarecido o equívoco operacional relacionado a Taxa de Administração referente ao mês de Outubro/2025, mencionando no Parecer 10 20320002.

VII - DO PARECER

*Após análise dos demonstrativos contábeis referentes à competência de **Novembro de 2025** em comparação com a competências do mesmo exercício, constatou-se que as operações contábeis, financeiras e orçamentárias executadas pela Unidade Gestora estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria/MPT nº 1467, datada de 2 de junho de 2022, ressalvados alguns aspectos relacionados aos registros contábeis e a padronização da organização de algumas contas contábeis.*

*Dessa forma, análise foi realizada com base nos relatórios contábeis apresentados para a averiguação da conformidade dos valores registrados com a legislação vigente, e após a verificação dos valores e registros, opina-se pela regularidade, com ressalvas em relação aos demonstrativos contábeis referente ao mês de **Novembro de 2025** do Fundo Militar atinente a ausência de adequação com o MCASP e a IPC-14 em alguns lançamentos, conforme pareceres anteriores.*

Saliento que, comparando os valores lançados nos diversos demonstrativos, nota-se que há consistência entre os valores.

Considerando as manifestações exaradas acima, sugiro o encaminhamento do parecer ao CONSELHO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM, com ressalvas à análise acima.

2.2.2 O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**, esclareceu que, à luz da legislação vigente, a taxa de administração dos fundos deve observar o limite de 2%, tomando por base a arrecadação do exercício de 2025, a fim de subsidiar o cálculo da taxa de administração a ser aplicada no exercício de 2026. Sendo assim, debatido pelo Presidente do Conselho Fiscal sobre as particularidades da taxa de administração.

2.2.3 O Presidente do CEPSM, **Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu o alinhamento referente à prestação de contas mensal do Fundo Militar, apresentado em reunião conjunta com o Conselho Fiscal, bem como a exposição realizada pela Conselheira Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, que detalhou as particularidades do Parecer nº 11, constante do **Processo SEI nº 15301.000282/2025.94**.

3. Recomendações e/ou Solicitações:

3.1 O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** solicita dentro das possibilidades o acesso ao Parecer que será alvo na reunião com antecedência para que os conselheiros possam apreciar e facilitar a análise para possíveis ressalvas e apontamentos. O Presidente do Conselho Fiscal sugeriu o envio antecipado para o CEPISM, para análise e posteriormente a marcação da reunião conjunta.

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e nove minutos (15h49min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 04/02/2026, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 04/02/2026, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 15:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20988204** e o código CRC **B2A20F8E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: ht dsh, no dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (27/01/2026), às doze horas e dois minutos (12h02min) com a presença do Presidente do CEPISM Laranjeira e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD P** bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quô

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de dezembro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cál
b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de dezembro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação. Tenente Espírito Santo apresentou a planilha com valor arrecado no o mês de R\$ 10.513.856,62 (dez milhões, quinhentos e treze mil oitocentos e cinquenta e seis sendo o somatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, o valor acumulado no ano de R\$ 82.210.359,66 (oitenta e dois milhões, duzentos e dez mil tr sessenta e seis centavos).

2.2.1.1 Valores Arrecadados no ano de 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas		
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado
JANEIRO	R\$ 41.512.857,54	R\$ 25.848.552,29	2988	R\$ 3.590.794,07	R\$ 2.693.095,29	R\$ 3.590.794,07	R\$ 0,00	R\$ 2.693.095,29
FEVEREIRO	R\$ 40.789.662,31	R\$ 25.363.505,07	2988	R\$ 3.550.887,55	R\$ 2.663.165,35	R\$ 3.550.887,55	R\$ 0,00	R\$ 2.663.165,35
MARÇO	R\$ 40.957.700,98	R\$ 25.325.652,61	2983	R\$ 3.545.526,85	R\$ 2.659.144,88	R\$ 3.545.526,85	R\$ 0,00	R\$ 2.659.144,88
ABRIL	R\$ 37.054.637,24	R\$ 25.316.489,88	2978	R\$ 3.544.305,37	R\$ 2.658.228,74	R\$ 3.544.305,37	R\$ 0,00	R\$ 2.658.228,74
MAIO	R\$ 37.017.900,96	R\$ 25.339.477,75	2977	R\$ 3.547.523,88	R\$ 2.660.642,47	R\$ 3.547.523,88	R\$ 0,00	R\$ 2.660.642,47
JUNHO	R\$ 37.658.650,99	R\$ 25.318.627,75	2975	R\$ 3.544.604,66	R\$ 2.658.453,21	R\$ 3.544.604,66	R\$ 0,00	R\$ 2.658.453,21
JULHO	R\$ 37.072.695,38	R\$ 25.612.182,59	2975	R\$ 3.585.702,53	R\$ 2.689.275,96	R\$ 3.585.702,53	R\$ 0,00	R\$ 2.689.275,96
AGOSTO	R\$ 39.153.149,23	R\$ 25.464.819,84	2973	R\$ 3.565.073,88	R\$ 2.673.803,10	R\$ 3.565.073,88	R\$ 0,00	R\$ 2.673.803,10
SETEMBRO	R\$ 39.486.884,94	R\$ 25.817.677,89	2969	R\$ 3.614.479,67	R\$ 2.710.188,17	R\$ 3.614.479,67	R\$ 0,00	R\$ 2.710.188,17
OUTUBRO	R\$ 40.036.714,54	R\$ 26.071.883,66	2966	R\$ 3.650.058,03	R\$ 2.714.103,60	R\$ 3.650.058,03	R\$ 0,00	R\$ 2.714.103,60
NOVEMBRO	R\$ 40.725.827,05	R\$ 26.391.768,14	2965	R\$ 3.695.034,60	R\$ 2.776.740,80	R\$ 3.695.034,60	R\$ 0,00	R\$ 2.776.740,80
DEZEMBRO	R\$ 42.439.633,60	R\$ 26.649.716,21	2965	R\$ 3.730.955,65	R\$ 2.798.222,39	R\$ 3.730.955,65	R\$ 0,00	R\$ 2.798.222,39
SUBTOTAL	R\$ 473.886.314,76	R\$ 308.320.353,68		R\$ 43.164.946,44	R\$ 32.355.063,96	R\$ 43.164.946,44	R\$ 0,00	R\$ 32.355.063,96
TOTAL ARRECADADO:						R\$ 75.520.010,40		

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas		Contribuições Repassadas		
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado
JANEIRO	R\$ 1.473.498,36	R\$ 1.322.068,40	154	R\$ 185.173,40	R\$ 138.880,01	R\$ 185.173,40	R\$ 0,00	R\$ 138.880,01
FEVEREIRO	R\$ 1.563.386,03	R\$ 1.393.314,63	151	R\$ 195.083,94	R\$ 146.297,95	R\$ 195.083,94	R\$ 0,00	R\$ 146.297,95
MARÇO	R\$ 1.455.212,57	R\$ 1.316.013,57	145	R\$ 184.241,80	R\$ 138.181,27	R\$ 184.241,80	R\$ 0,00	R\$ 138.181,27
ABRIL	R\$ 1.254.443,37	R\$ 1.128.704,03	138	R\$ 158.018,47	R\$ 118.513,80	R\$ 158.018,47	R\$ 0,00	R\$ 118.513,80
MAIO	R\$ 1.454.477,64	R\$ 1.297.814,59	155	R\$ 181.693,87	R\$ 136.270,40	R\$ 181.693,87	R\$ 0,00	R\$ 136.270,40
JUNHO	R\$ 1.278.678,52	R\$ 1.145.694,49	122	R\$ 160.397,15	R\$ 120.297,83	R\$ 160.397,15	R\$ 0,00	R\$ 120.297,83
JULHO	R\$ 1.008.774,32	R\$ 886.570,80	107	R\$ 124.119,75	R\$ 93.089,82	R\$ 124.119,75	R\$ 0,00	R\$ 93.089,82
AGOSTO	R\$ 984.171,14	R\$ 851.308,76	97	R\$ 119.183,20	R\$ 89.387,30	R\$ 119.183,20	R\$ 0,00	R\$ 89.387,30
SETEMBRO	R\$ 631.338,52	R\$ 573.776,54	76	R\$ 80.328,85	R\$ 60.246,36	R\$ 80.328,85	R\$ 0,00	R\$ 60.246,36
OUTUBRO	R\$ 729.191,16	R\$ 638.265,25	69	R\$ 89.357,00	R\$ 67.017,87	R\$ 89.357,00	R\$ 0,00	R\$ 67.017,87
NOVEMBRO	R\$ 549.749,27	R\$ 489.431,21	52	R\$ 68.520,38	R\$ 51.390,26	R\$ 68.520,38	R\$ 0,00	R\$ 51.390,26
DEZEMBRO	R\$ 19.472.303,37	R\$ 4.905.158,78	2270	R\$ 2.196.292,66	R\$ 1.647.225,21	R\$ 2.196.212,99	R\$ 0,00	R\$ 1.647.165,46
SUBTOTAL	R\$ 31.833.224,27	R\$ 15.948.721,05		R\$ 3.742.390,47	R\$ 2.806.798,08	R\$ 3.742.310,80	R\$ 0,00	R\$ 2.806.738,33
TOTAL ARRECADADO:						R\$ 6.549.049,13		

TOTAL ARRECADADO - 2025	
FOLHA MENSAL	R\$ 75.520.010,40
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 6.549.049,13
OUTRAS FONTES	R\$ 141.300,13
TOTAL	R\$ 82.210.359,66

2.2.1.2 Comparativos de Arrecadação nos anos de 2023, 2024 e 2025

COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO TOTAL E DIFERENÇA PERCENTUAL (2023-2025)			
ANO	TOTAL ARRECADADO	VARIAÇÃO EM VALOR (R\$)	DIFERENÇA PERCENTUAL (%)
2023	R\$ 71.449.197,74	-	-
2024	R\$ 76.698.205,42	R\$ 5.249.007,68	↑ + 7,35%
2025	R\$ 82.210.359,66	R\$ 5.512.154,24	↑ + 7,19%
CRESCIMENTO TOTAL (2025)	R\$ 10.761.161,92	R\$ 10.761.161,92	+ 15,06%

2.2.2 O Presidente do CEPISM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu a apresentação e os esclarecimentos prestados, ressaltan contas e da transparência na gestão dos recursos públicos oriundos do FUNPROS/MILITAR.

3. **Recomendações e/ou Solicitações:** Não Houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta minutos (12h40min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 04/02/2026, às 15:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 04/02/2026, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20988285** e o código CRC **52008483**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/rmq-pggm-ukx>, no dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28/01/2026), às quatorze horas e quatro minutos (14h04min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

a) Reunião sobre alteração na Política de Investimentos 2026, com a presença do Diretor de investimentos do IPER, sr. Carlos Praia e com o sr. Rodolpho Malafaia, representante da Empresa LEMA Consultoria.

b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Esclarecimentos do consultor **Sr. Rodolfo**, representante da empresa **Lema Consultoria**.

2.2.1.1 Alterações Normativas e Impactos Gerais

O consultor explicou que a Resolução CMN nº 5.272/2025 promove alterações nos limites de alocação dos recursos dos RPPS, vinculando-os ao nível de governança do ente (Pró-Gestão). Destacou que determinadas classes de ativos podem ficar vedadas conforme o nível de certificação. Informou, ainda, que para o **IPERR** as mudanças impactaram minimamente a estratégia vigente, sendo necessária atenção específica ao **Fundo FEDIC**, cuja liquidação deverá ocorrer dentro do prazo de adequação de dois anos. Foi registrado que a **Portaria MPS nº 2.582/2025** estabeleceu novos prazos para envio da Política de Investimentos e dos demonstrativos via **CADPrev**, devendo as políticas já elaboradas serem adequadas até **30/01/2026**, enquanto os RPPS que ainda não haviam enviado deverão utilizar o novo modelo.

2.2.1.2. Estrutura da Minuta da Política de Investimentos

Esclareceu-se a existência de três planos no Estado de Roraima — **Plano Financeiro**, **Plano Previdenciário** e **Plano Militar** — todos com patrimônio segregado e estratégias próprias.

Ressaltou-se que o sistema **CADPrev** aceita apenas o demonstrativo referente ao **Plano Previdenciário**. Foi apontado erro material na minuta, no item **2.2.4.1**, cujo título fazia referência ao Plano Financeiro, quando o conteúdo se refere ao **Plano Militar**, devendo a correção constar na versão definitiva, podendo também ser formalizada por ofício. A tabela de estratégia de alocação (item 2.2.4.1) apresentou maior detalhamento em razão da inclusão de colunas relacionadas ao nível de Pró-Gestão, permanecendo, contudo, inalterados os valores percentuais anteriormente aprovados.

2.2.1.3 Alocações Permitidas e Situação da Carteira

Foi esclarecido que o **Nível 2 de Pró-Gestão** permite as aplicações atualmente realizadas pelo IPERR, tais como renda fixa, fundos atrelados a títulos públicos e ações. Alguns segmentos, como crédito privado, determinados fundos no exterior e BDRs, exigem certificação de nível superior (nível 3 ou 4). O Estudo de Liquidez e Mercado indicou que **93,15% da estratégia proposta** já se encontra aderente à nova Resolução, restando **5% em crédito privado** e **6,85%** como pontos que demandam remanejamento. Investimentos no exterior, como fundos referenciados no **S&P 500**, são possíveis quando classificados como fundos de mercado; entretanto, BDRs e investimentos diretos podem demandar nível 3 de governança.

2.2.1.4. Meta Atuarial e Duração do Passivo

A meta atuarial foi mantida em **IPCA + 5,61%**, não havendo alteração entre as resoluções, sendo eventuais diferenças atribuídas a arredondamentos. A duração do passivo atuarial foi atualizada para **25,38 anos**, conforme portaria vigente, representando redução aproximada de um ano em relação à projeção anterior, impactando o cálculo da taxa atuarial adotada.

2.2.3 O Presidente do CEPSM, **Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu a presença dos convidados, ressaltando a relevância da temática abordada e informando que o processo SEI encontra-se devidamente instruído e bem fundamentado, com notas técnicas que conferem clareza e facilitam a compreensão da matéria, contribuindo para o adequado cumprimento das atribuições do CEPSM.

3. Recomendações e/ou Solicitações:

3.1 O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** solicitou informação ao Diretor de Investimentos sobre o portfólio 1, aprovado no ano de 2025, quando irá ocorrer o remanejamento dos recursos, sendo respondido pelo Sr. Carlos Praia que foi regularizado os cadastros junto à plataforma do Banco do Brasil e iniciará, na semana seguinte, as operações necessárias à adequação da política do Plano Militar, apresentando relatórios de execução após a conclusão das operações. A partir de fevereiro de 2026, as readequações mais amplas poderão ser realizadas conforme o Estudo de Liquidez e Mercado, estando as carteiras de títulos públicos, renda fixa e fundos já aderentes às novas exigências.

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quarenta minutos (14h40min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 04/02/2026, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 04/02/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20988618** e o código CRC **87574105**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/rxp-vcei-cux>, no dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026), anteriormente agendada para as 15hrs e adiada a pedido do Presidente do CEPSM para às dezessete horas e dois minutos (17h02min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e aprovação de atas anteriores;
- b) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de fevereiro;
- c) Apresentação do Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis** sobre alteração da Política de Investimentos 2026, Processo SEI nº 15301.003503/2025.86
- d) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima trigésima quarta e centésima trigésima quinta reunião ordinária do segundo CEPSM, que foram **aprovadas por unanimidade**.

2.2.2 Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de fevereiro, que foi **aprovado por unanimidade**.

2.2.3 Apresentação do Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis** sobre alteração da Política de Investimentos 2026, Processo SEI nº 15301.003503/2025.86, expôs a minuta de atualização da Política de Investimentos 2026, referenciada nas normas (Resolução CMN nº 5.272/25, Portaria MTP 1.467/2012), e justificou as alterações com foco em segurança, liquidez, governança, transparência e adequação atuarial. Tendo como Recomendações e Voto, conforme transcrição abaixo:

"RECOMENDAÇÕES

Seja retificado os itens da Minuta da Política de investimento 2026, que constam termos, valores e conceitos divergentes ao Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima – SPSMRR e ao

Conselho de Proteção Social dos Militares de Roraima – CEPSMRR.**VOTO**

Conforme, vistos e analisados os presentes autos, e diante da competência do CEPSMRR, este relator vota **pela aprovação da Atualização da Política de Investimentos 2026 SPSMRR (20917890)**

Portanto, segue o voto, que submeto à apreciação e aprovação pelo demais membros do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares de Roraima - CEPSMRR."

2.2.3.1 Votações e posicionamentos dos conselheiros

2.2.3.1.1 Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** por ausência de áudio foi lido pelo Secretário do CEPSM, com voto favorável e acompanhando ao relator.

2.2.3.1.2 Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**: voto favorável; considerou o relatório pontual, tecnicamente fundamentado e sem reflexos imediatos na composição da carteira.

2.2.3.1.3 Conselheiro **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**: Votou pela Aprovação Condicionada a Atualização da Política de Investimentos do SPSMRR para o exercício de 2026 (Minuta 20917890), desde que previamente sejam retificados os itens que contenham termos, valores ou conceitos divergentes, com a apresentação de versão consolidada final ao CEPSMRR, antes de sua execução integral. Esta aprovação condicionada preserva: - a adequação obrigatória às normas federais vigentes; - a continuidade da governança previdenciária; - a mitigação de riscos administrativos e institucionais decorrentes de eventuais inconsistências documentais.

2.2.3.1.4 O Presidente do CEPSM, **Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, também manifestou voto favorável, acompanhando o Relator, e declarou aprovada, por **unanimidade**, a alteração da Política de Investimentos do SPSMRR para o exercício de 2026, considerando as observações e solicitações apresentadas pelos conselheiros, ressaltando que o encaminhamento para assinatura e envio deverá ocorrer até o prazo máximo estabelecido, qual seja, 30 de janeiro de 2026.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não Houve**4. DAS AUSÊNCIAS**

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e um minuto (17h41min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 04/02/2026, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 15:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 04/02/2026, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20988620** e o código CRC **18274CA0**.
